



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 81



SUMÁRIO

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano II | Edição nº 81

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA***PORTARIA Nº 051/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Tapiratiba (Resolução FNDE/MEC nº06, de 08 de maio de 2020), conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

- **LÍGIA DE LOURDES ANANIAS** – Membro;
- **LEANDRO GOMES DE LIMA** – Suplente;

II – Representantes dos Professores e Trabalhadores da Educação:

- **AMÁBILE FERNANDA DOS REIS PIZZOLI** – Membro;
- **LILIANE DE OLIVEIRA FIRMINO GÁRCIA** – Suplente;
- **MARIA ELZA ALVES SEBASTIÃO** - Membro;
- **DEBORA JARDIN GODOI DE LIMA** – Suplente;

III – Representantes de Pais de Alunos:

- **ANDRÉ LUIS PERES DE SOUZA** – Membro;
- **SAMUEL DE SOUZA REIS**– Suplente;
- **TÂNIA REGINA ALVES**– Membro;
- **ANDRÉ LUIS RIQUENA** - Suplente;

IV – Representantes de Segmento da Sociedade Civil:

- **IVANETE APARECIDA DA SILVA** - Membro;
- **CECILIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA** - Suplente;
- **MARAILZA FERREIRA GOMES GUIMARÃES** - Membro;
- **ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO** – Suplente.

ARTIGO 2º – As pessoas nomeadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 53/21, de 30 de março de 2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de março de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data